DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 12/2022 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA –

CARGOS DE MOTORISTA, MOTORISTA DO POVOADO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PEDREIRO E TRATORISTA

A Sra. Marcia Cristina Adriano de Lima, Prefeita Municipal de Meridiano/SP, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de **Meridiano/SP**, nos dias **26 e 27 de novembro**, **SÁBADO** e **DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde,** conforme abaixo**:**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 12: Motorista

Local de Comparecimento: Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Rua Luiz Máximo Morandin nº 2370.

Horário de Comparecimento: GRUPO 01: 27/11/2022 (Domingo) – 7 (sete) horas.

GRUPO 02: 27/11/2022 (Domingo) – 13 (treze) horas.

CARGO 13: Motorista do Povoado Santo Antônio do Viradouro

Local de Comparecimento: Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Rua Luiz Máximo Morandin nº 2370.

Horário de Comparecimento: GRUPO ÚNICO: 26/11/2022 (Sábado) – 8 (oito) horas.

CARGO 14: Operador de Equipamentos Rodoviários

Local de Comparecimento: Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Rua Luiz Máximo Morandin nº 2370.

Horário de Comparecimento: GRUPO ÚNICO: 26/11/2022 (Sábado) – 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos.

CARGO 15: Pedreiro

Local de Comparecimento: Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Rua Luiz Máximo Morandin nº 2370.

Horário de Comparecimento: GRUPO ÚNICO: 26/11/2022 (Sábado) – 13 (treze) horas.

CARGO 17: Tratorista

Local de Comparecimento: Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Rua Luiz Máximo Morandin nº 2370.

Horário de Comparecimento: GRUPO ÚNICO: 26/11/2022 (Sábado) – 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos.

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Aplicam-se os procedimentos de realização de prova previstos no item 6 do Edital de Abertura, no que couber.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência** do horário indicado no item 1 deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.3.1 Será aceita a CNH digital, que deverá ser apresentada no respectivo aplicativo oficial, e contemplar os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.3 Reclamações sobre funcionamento de veículos ou de estrutura para a realização das provas e sobre local de espera deverão ser feitas no dia da prova prática.

2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

2.9 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.10 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.11 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

2.12 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

2.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

2.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.15 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.16 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.17 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

2.18 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

2.19 A Prova Prática para os cargos Motorista, Motorista do Povoado Santo Antônio do Viradouro, Operador de Equipamentos Rodoviários, Pedreiro e Tratorista tem caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

2.20 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.21 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.21.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

ATENÇÃO

2.22 Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do Covid-19.

2.23 O uso de máscara será opcional, conforme Decreto Municipal Nº 66.575, de 17 de março de 2022.

2.24 A FUNDATEC não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da prova.

2.25 O consumo de alimentos e bebidas deve ser estritamente o necessário.

2.26 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

2.27 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.28 Os locais disponibilizados para comparecimento e identificação dos candidatos ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, à exceção em casos de chuva.

2.29 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa.

2.30 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 MOTORISTA E MOTORISTA DO POVOADO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO

3.2. Para os cargos de **Motorista e Motorista do Povoado Santo Antônio do Viradouro**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima "D"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.2.2.O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.

3.2.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

3.2.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva.

3.2.3.2 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);
a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
b) avançar sobre o meio-fio;
c) transitar em contramão de direção;
d) não completar a realização de todas as etapas do exame;
e) avançar a via preferencial;
f) provocar acidente durante e realização do exame;
g) exceder a velocidade regulamentada para a via;
h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);
a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;

b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
f) não usar devidamente o cinto de segurança;
g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
h) estacionar a mais de 1 metro do meio fio;
i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);
a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
d) fazer conversão incorretamente;
e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
f) desengrenar o veículo nos declives;
g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).
a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

3.2.4 O Exame de Direção Veicular é composto pela seguinte atividade:

3.2.4.1 Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

3.2.5 Será disponibilizado para a realização das provas o seguinte veículo: Ônibus Volkswagen, ano/modelo 2021 – 15.190 EOD E.HDORE.

3.2.6 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.2.7 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

3.3 OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.1 O **Operador de Equipamentos Rodoviários** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima "D"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

3.3.2 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) **Retroescavadeira** e 1 (uma) **Motoniveladora**

3.3.3 A Prova terá a duração máxima de **30 (trinta) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.3.4 A Prova será composta das seguintes atividades:

3.3.5 **Retroescavadeira – 1ª Etapa:**

3.3.5.1 Inspecionar máquina;

3.3.5.2 Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura.

3.3.5.3 Abrir uma valeta de 2 metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

3.3.5.4 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira;

3.3.5.5 Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

3.3.6 Serão disponibilizadas para a realização das provas as seguintes retroescavadeiras: B90B 4X4 New Holland Ano/Modelo 2013.

3.3.7 **Motoniveladora – 2ª Etapa:**

3.3.7.1 Inspecionar a máquina;

3.3.7.2 Abrir 3,00 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10 (dez) centímetros (aproximadamente);

3.3.7.3 Espalhar o material cavado à direita (espalhamento de brita ou saibro);

3.3.7.4 Tapar a valeta;

3.3.7.5 Preparar lâmina para execução de talude à direita.

3.3.7.6 Posicionar a máquina no local de origem (posição inicial estacionária).

3.4.8 Serão disponibilizadas para a realização da prova as seguintes motoniveladoras: R6140 New Holland, Ano/Modelo 2014; Huber Warco 140zb Ano 1985

3.4.9 O candidato iniciará a Prova pela máquina Retroescavadeira, onde deverá realizar as atividades propostas em até 15 (quinze) minutos, e obter aprovação mínima de 20%, para passar à atividade seguinte.

3.4.10 O candidato que não realizar a Prova na Retroescavadeira no tempo exigido ou não obter a pontuação mínima exigida, estará automaticamente eliminado do Concurso e não realizará a prova na Motoniveladora.

3.4.11 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota conforme quadro abaixo:

Atividades	Tempo Máximo	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Retroescavadeira	15 min	20,00	50,00
Motoniveladora	15 min	20,00	50,00
Total	**30 min**	**40,00**	**100,00**

3.4.12 A definição do veículo a ser utilizado será realizada pala Banca Avaliadora no dia de execução da Prova Prática.

3.4 PEDREIRO

3.4.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

3.4.2 A Prova terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos**. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.4.3 A Prova Prática será constituída da seguinte atividade:

3.4.3.1 Assentamento de tijolos maciços em formato de canto em L.

3.4.4 Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função.

3.5 TRATORISTA

3.5.1 O **Tratorista** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima "D"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

3.5.2 A Prova Prática será aplicada em 1 (um) **Trator Agrícola.**

3.5.3 A Prova terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.5.4 A Prova será composta das seguintes atividades:

3.5.4.1. Inspecionar a máquina;

3.5.4.2 Posicionar a máquina de ré no local onde está a grade, frear o trator, acoplar a grade nos três pontos do trator;

3.5.4.3 Levantar a grade com o hidráulico do trator, colocar o trator no local para iniciar a operação de gradeação, com percurso reto, e após curva iniciar a gradeação na volta a posição inicial;

3.5.4.4 Posicionar o trator de ré e desacoplar a grade;

3.5.4.5. Posicionar o trator no local de origem e desligar a ignição.

3.5.5 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes tratores: 580 New Holland, Ano/Modelo 2022; Valmet, ano/modelo 2001.

3.5.6 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.5.7 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

Meridiano, 18 de novembro de 2022.

Marcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO 12: Motorista			
GRUPO 01			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
ADAUTO LIMA DE BRITO JUNIOR	68912258820-8	UNIVERSAL	1
AIRTON BINATTI	68912264924-5	UNIVERSAL	2
ALEXANDRE DONIZETE LOPES	68912260886-1	UNIVERSAL	3
ANDERSON DAS CHAGAS ROCHA	68912258830-6	UNIVERSAL	4
ANDERSON ROBERTO FACHIN	68912259860-7	UNIVERSAL	5
ANTONIO ALBERTO CASTRO SOUZA	68912267053-3	UNIVERSAL	6
ANTÔNIO CARLOS TONELOTE	68912260374-7	UNIVERSAL	7
CARLOS ANTONIO PEREIRA JUNIOR	68912258808-1	UNIVERSAL	8
CLEUSMAR AMANCIO DUARTE	68912260536-9	UNIVERSAL	9
DANATIEL BARBOSA JUBILATO	68912266087-1	UNIVERSAL	10
DANILO BARONI DOS SANTOS	68912260003-8	UNIVERSAL	11
EDEVAIR DE MELO SILVA	68912259944-8	UNIVERSAL	12
EDMILSON JOSE GARRIDO	68912260360-9	UNIVERSAL	13
EDNELSON DA SILVA YONEZAWA	68912260249-5	UNIVERSAL	14
EDSON LUIZ RAMOS	68912263636-5	UNIVERSAL	15
FABIO BALBINO DA SILVA	68912259725-7	UNIVERSAL	16
GENISLEY LOPES DE SOUZA	68912267640-9	UNIVERSAL	17
GESABEL GOMES COELHO SACAMOTO	68912267178-7	UNIVERSAL	18
GUILHERME CINTRA DOS SANTOS	68912268424-4	UNIVERSAL	19
IGOR HENRIQUE FUNGARO	68912258943-1	UNIVERSAL	20
JEAN RIBEIRO DE MOURA	68912266550-3	UNIVERSAL	21
JOSÉ HERNANDO BASSO	68912259941-8	UNIVERSAL	22
JOSÉ MIGUEL BIANQUI	68912259799-4	UNIVERSAL	23

CARGO 12: Motorista			
GRUPO 02			
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CONVOCAÇÃO POR VAGA:**	**ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
JULIANA GRIGOLIN NUNES DA SILVA	68912267304-4	UNIVERSAL	1
KEILA CRISTINA MALAVAZI CALEGARI	68912258822-8	UNIVERSAL	2
LEONARDO DIOGO GARCIA CALEGARI	68912268503-5	UNIVERSAL	3
LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	68912259730-5	UNIVERSAL	4
LUCIANO JUNIOR DE BRITO	68912267890-4	UNIVERSAL	5
LUIS CARLOS RIZZATO	68912268286-9	UNIVERSAL	6
MARCELO DA SILVA	68912261188-7	UNIVERSAL	7
MARCIO JADIEL LOPES SILVA MONTEIRO	68912268046-1	UNIVERSAL	8
MARCOS PEREIRA DE SOUZA	68912262902-6	UNIVERSAL	9
MARLON CESAR TONELOTE	68912259007-0	UNIVERSAL	10
MAURO SÉRGIO XAVIER	68912261027-0	UNIVERSAL	11
MIKE MULLER GOMES PEREIRA SANTANA	68912258816-0	UNIVERSAL	12
PAULO APARECIDO DONATO	68912262267-4	UNIVERSAL	13
PAULO DIAS	68912267724-0	UNIVERSAL	14

PEDRO PEREIRA DE SOUZA	68912265473-6	UNIVERSAL	15
ROBERTA APARECIDA DELGADO RIZATORE	68912259243-7	UNIVERSAL	16
RONIE PEREIRA DA SILVA	68912259161-6	UNIVERSAL	17
SANDRO ANTONIO PEREIRA	68912268168-5	UNIVERSAL	18
SERGIO DONIZETE DA SILVA COTRIN	68912260095-1	UNIVERSAL	19
SERGIO REIS CARNEIRO DA SILVA	68912268294-7	UNIVERSAL	20
WANDERLEI APARECIDO DA CRUZ	68912262494-3	UNIVERSAL	21
WILIAN CÁSSIO SANCHES TRANQUEIRA	68912263377-6	UNIVERSAL	22

CARGO 13: Motorista do Povoado Santo Antônio do Viradouro

GRUPO ÚNICO

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CLEONILDE PINHEIRO DA SILVA	68913259228-4	UNIVERSAL	1
FABIANO GRIGOLIN NUNES LEITE	68913267355-9	UNIVERSAL	2
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA	68913260772-0	UNIVERSAL	3
MAURICIO PINHEIRO	68913260751-3	UNIVERSAL	4

CARGO 14: Operador de Equipamentos Rodoviários

GRUPO ÚNICO

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
EVANDRO DE MACEDO PUPIM	68914260878-0	UNIVERSAL	1
FERNANDO PEREIRA DA COSTA	68914267624-0	UNIVERSAL	2
RUBENS ZARA	68914268056-7	UNIVERSAL	3
THIAGO FUNGARO	68914262219-0	UNIVERSAL	4
UELTON DE PAULA GARCIA	68914260891-7	UNIVERSAL	5
VALMIR ALVES DA SILVA	68914260369-6	UNIVERSAL	6
WELITON DOS SANTOS RINALDI	68914259512-1	UNIVERSAL	7

CARGO 15: Pedreiro

GRUPO ÚNICO

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ALMIR DE OLIVEIRA RAMOS	68915265495-3	UNIVERSAL	1
MATHEUS VINICIUS BELONDI GRIGOLETO	68915267754-5	UNIVERSAL	2

CARGO 17: Tratorista

GRUPO ÚNICO

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CLAUDIO VENTURINI LOUSADA	68917259181-0	UNIVERSAL	1
FLORISVAL DE MELO SABINO	68917265489-2	UNIVERSAL	2
GEISE BARBOSA DOS SANTOS	68917263147-5	UNIVERSAL	3
JOSE CARLOS TRIDICO JUNIOR	68917262582-0	UNIVERSAL	4
MARCOS ANTÔNIO CASTANHO PEREZ	68917260828-0	UNIVERSAL	5
PAULO CESAR SARTORI	68917261182-5	UNIVERSAL	6
ROBERTO FERREIRA REZENDE	68917267757-2	UNIVERSAL	7